



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA – IEDA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concursos

1. Nos termos do nº 1, conjugado com o nº 3, alínea a) do Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado o **Instituto de Educação Aberta e à Distância**, convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais interessadas para apresentarem propostas, em carta fechada, para os concursos, descritos na tabela abaixo:

N/O	Modalidade contratação e respectiva referência e	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos qualificação e propostas	Validade das propostas	Garantia Provisória	
							Valor	Validade
1.	CR50A0060 41IEDACC 00012025 -	Aquisição de Consumíveis de Escritório para o IEDA	Pessoas singulares e/ou colectivas, nacionais inscritas no Cadastro Único	Data: 21/04/25 Hora: 10h00min	Data: 21/04/25 Hora: 10h15min	120 dias	N/A	N/A
2.	CR50A0060 41IEDACC 000352025 -	Contratação de empresa para manutenção e reparação de imóveis	Pessoas singulares e/ou colectivas, nacionais inscritas no Cadastro Único	Data: 21/04/25 Hora: 9h45min	Data: 21/04/25 Hora: 10:00H	120 dias	N/A	N/A

Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz.

As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.

1. **A visita ao local de execução dos objectos de concursos com os números de ordem 2 é obrigatória:** Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local no dia: 17/04/25 segundo o objecto e horário abaixo:
✚ Manutenção e Reparação os Imóveis – 10 horas.
2. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 15 de Abril de 2025

Assinatura ilegível